

EDITAL N° 012/129/2021

PROCESSO N° 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (originals e cópias) mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : Rua América N 899º - Centro (Secretaria Municipal de Educação)

Data: 27/03/2023 (segunda-feira)

Horário: 08:30hs

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

##### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------|---------------|
|------|---------------|

|                         |       |
|-------------------------|-------|
| CLICIA BARBOSA CARNEIRO | 171.º |
|-------------------------|-------|

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| YASMIN NATANY RALDES RAMOS | 174.º |
|----------------------------|-------|

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| SONIA MARIA SOTELO SHUMAN | 175.º |
|---------------------------|-------|

|                          |       |
|--------------------------|-------|
| GISLENE SERRA DOS SANTOS | 176.º |
|--------------------------|-------|

|                               |       |
|-------------------------------|-------|
| SILVANIA DE SÁ FERREIRA PREZA | 177.º |
|-------------------------------|-------|

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| MARGARETH MOREIRA MÁRMORA | 178.º |
|---------------------------|-------|

##### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------|---------------|
|------|---------------|

|                        |      |
|------------------------|------|
| THAYNARA SILVA E SILVA | 99.º |
|------------------------|------|

|                      |       |
|----------------------|-------|
| SELICE ALVES DE LIMA | 100.º |
|----------------------|-------|

|                     |       |
|---------------------|-------|
| MARILUCE FLORENTINO | 101.º |
|---------------------|-------|

|                         |       |
|-------------------------|-------|
| LUCÉLIA CARMEN DA SILVA | 102.º |
|-------------------------|-------|

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME CLASSIFICAÇÃO

JOHNNY CORTEZ JULIÃO 75.<sup>º</sup>

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS / INGLÊS

NOME CLASSIFICAÇÃO

RODRIGO CABRAL DA  
SILVA 30.<sup>º</sup> F.FILA

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1<sup>º</sup> AO 5<sup>º</sup> - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO - ESCOLA DAS ÁGUAS

NOME CLASSIFICAÇÃO

JEFFERSON SOUZA  
FALDIN 74.<sup>º</sup>

SILVANA JARD VERNOCHE 75<sup>º</sup>

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS / ESPANHOL - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO - ESCOLA DAS ÁGUAS

NOME CLASSIFICAÇÃO

LETYCIA RAYANE RAMIRES DE  
MELO 19.<sup>º</sup>

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- a) Registro Geral de Identificação - RG
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Regular do CPF/MF; (atualizado)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (atualizado)
- f) 01 (uma) fotos 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada ( Luz, Telefone ou Água );
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;

n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados

o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;

p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH

q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH

r )Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 24 de Março de 2023.

LAIS DO NASCIMENTO

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 502 de 20/12/22

,MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora

Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e5382b70**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>